

# REGULAMENTO PARA ELEIÇÃO DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CAMPUS NOVA GAMELIERIA

#### 20 DE SETEMBRO DE 2022

A Comissão Eleitoral instaurada pela portaria DM 19/2022 de 20 de setembro de 2022 (campus Nova Gameleira), na forma em que dispõem a Resolução CEPE-31/09 de 3 de setembro de 2009, a Resolução CD-34/03 de 18 de junho de 2003 e a Resolução CD 22/07 de 28 de junho de 2017, faz saber que será realizada eleição para os cargos de CHEFE e SUBCHEFE do Departamento de Matemática de acordo com os critérios e prazos previsto neste Regulamento.

#### 1. DAS DATAS

Cronograma Eleições Chefia e Subchefia Departamento de Matemática			
Divulgação do Regulamento das Eleições pela comissão eleitoral	21/09/2022		
Prazo para impugnação do Regulamento	23/09/2022		
Inscrições das chapas	26/09/2022 a 30/09/2022		
Divulgação da lista oficial de eleitores	03/10/2022		
Homologação das chapas inscritas	03/10/2022		
Flaia	19/10/2022 a 21/10/2022 (até as		
Eleição	20h00min)		
Publicação resultado preliminar	24/10/2022		
Recurso contra resultado preliminar 25/10/2022 (até as 18h)			
Homologação do Resultado Final	26/10/2022		

## 2. DOS CANDIDATOS

- 2.1. Poderão candidatar-se aos cargos de Chefe e Subchefe do Departamento de Matemática os docentes que:
  - I- pertencerem ao quadro permanente do CEFET-MG e estiverem em efetivo exercício;
  - II- estiverem lotados no Departamento de Matemática;
  - III- estiverem em regime de trabalho de 40 horas ou dedicação exclusiva.

## 3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A eleição para a chefia departamental ocorrerá mediante a inscrição dos interessados em chapas, com indicação do postulante ao cargo de Chefe e de seu respectivo Subchefe de Departamento.
- 3.2. A inscrição da chapa composta por Chefe e SubChefe deverá ser feita via <u>formulário</u> fornecido pela Comissão Eleitoral (Anexo I), o qual deve ser preenchido, assinado e encaminhado para o e-mail comissaoeleitoraldm2022@gmail.com, no prazo definido no cronograma e estabelecido no Item 1 deste regulamento.
- 3.3. No ato do envio do formulário preenchido e assinado pelos membros da chapa, o e-mail será respondido com confirmação de recebimento do pedido de inscrição.
- 3.4. A assinatura na ficha de inscrição poderá ser digitalizada.



#### 4. DOS ELEITORES

- 4.1. O universo de eleitores será composto pelos servidores do quadro permanente do CEFET-MG, lotados e em efetivo exercício no Departamento de Matemática.
- 4.2 A lista preliminar de eleitores será divulgada na página do Departamento de Matemática.
- 4.3. É de responsabilidade de cada eleitor a verificação e solicitação de correção ou de inclusão de seu nome na lista de votantes que será divulgada no site do Departamento de Matemática <a href="https://www.dm.cefetmg.br/">https://www.dm.cefetmg.br/</a>.

# 5. DA VOTAÇÃO

- 5.1. O Chefe do Departamento de Matemática e seu respectivo Subchefe serão eleitos por votação pelo SIGEleições, sistema integrante do Sistema Integrado de Gestão (SIG), responsável pela realização das eleições na comunidade interna do CEFET-MG.
- 5.2. A votação será secreta e uninominal.
- 5.3. O voto de cada eleitor terá o mesmo peso (um para um).

#### 6. CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE

- 6.1. Será considerada eleita a chapa que obtiver a maioria simples dos votos válidos.
- 6.2. No caso da soma dos votos NULOS e EM BRANCO ser superior ao número de votos da chapa mais votada, o pleito será anulado e nova eleição será convocada.
- 6.3. Havendo empate entre duas chapas, será considerada eleita a chapa em que o postulante a Chefe do Departamento tiver maior tempo de magistério efetivo no CEFET-MG. Se ainda houver empate, o mesmo critério será utilizado, levando em consideração o postulante ao cargo de Subchefe.

# 7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. O resultado do pleito será divulgado na página do Departamento de Matemática.

#### 8. DOS MANDATOS

8.1. Os mandatos de Chefe e de Subchefe são de 02 (dois) anos, referentes ao biênio 2023/2025, podendo haver recondução.

#### 9. DOS RECURSOS

- 9.1. Os atos praticados em desacordo com as normas presentes neste Regulamento e que importarem em violação de direitos assegurados aos candidatos, serão susceptíveis de recurso à Comissão Eleitoral
- 9.2. O recurso de que trata o item anterior deve ser interposto à Comissão Eleitoral por meio de um formulário de autoria própria, devidamente preenchido e assinado.
- 9.3. Os recursos devem ser encaminhados para o e-mail comissaoeleitoraldm2022@gmail.com, devidamente preenchidos e assinados, de acordo com o prazo estabelecido no Item 1.



# 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. Os casos omissos neste Regulamento serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso à Assembleia Departamental e, em última estância, ao Conselho Diretor.

Belo Horizonte, 20 de setembro de 2022.

#### Comissão eleitoral:

Fernanda Aparecida Ferreira (Presidente) - fernandaf@cefetmg.br Érica Marlúcia Leite Pagani - eleite@cefetmg.br Marcela Richele Ferreira - marcela.richele@cefetmg.br Luiz Gustavo Perona Araújo - lgperona@cefetmg.br



# ANEXO I

# FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA ELEIÇÃO DO CHEFE E SUBCHEFE DO DEPARTAMENTO DE MATEMÁTICA DO CEFET-MG (LEGISLATURA 2023 - 2025)

Os servidores relacionados abaixo vêm requerer a inscrição da seguinte chapa:

I aga1.

Assinatura do Candidato a Chefe

CARGO	Nome Completo	SIAPE
CHEFE		
SUBCHEFE		

Declaro ter pleno conhecimento e concordância com as normas constantes no Regulamento para a eleição de Chefe e Subchefe do Departamento de Matemática do CEFET-MG (campus Nova Gameleira) de 20 de setembro de 2022.

/ 2022

Assinatura do Candidato a Subchefe

Local.	

#### FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 21/09/2022

EDITAL Nº 669/2022 - DM (11.56.11)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/09/2022 12:00) ERICA MARLUCIA LEITE PAGANI

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DM (11.56.11)
Matrícula: 2126076

(Assinado digitalmente em 21/09/2022 12:57) LUIZ GUSTAVO PERONA ARAUJO PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO

> DM (11.56.11) Matrícula: 1377193

(Assinado digitalmente em 21/09/2022 11:34) FERNANDA APARECIDA FERREIRA

PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO
DM (11.56.11)
Matrícula: 1710402

(Assinado digitalmente em 21/09/2022 11:50 ) MARCELA RICHELE FERREIRA

> PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR DM (11.56.11) Matrícula: 1798594

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <a href="https://sig.cefetmg.br/documentos/">https://sig.cefetmg.br/documentos/</a> informando seu número: 669, ano: 2022, tipo: EDITAL, data de emissão: 21/09/2022 e o código de verificação: 9c22f82e66